



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CÊNCIAS MÉDICAS
UNIDADE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Programa de Pós-Graduação em Telemedicina e Telessaúde, da Unidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), faz saber aos interessados que, no período de **24/08/2020 a 28/8/2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à **vaga de Monitor online em Disciplina ou de Tutor online em Disciplina para atuar no curso de Mestrado Profissional em Telemedicina e Telessaúde**.

I – Público-Alvo

Categoria	Público-alvo
Monitor	Alunos com matrícula ativa no Mestrado Telessaúde UERJ
Tutor	Egressos do Mestrado Telemedicina e Telessaúde UERJ

II – Vagas

- Será oferecida uma (1) vaga de Monitor para cada disciplina
- Será oferecida uma (1) vaga de Tutor para cada disciplina

III _ Critérios de Elegibilidade:

Categoria	Critérios de Elegibilidade
Monitor	<ul style="list-style-type: none">▪ Ter sido aprovado na disciplina alvo com nota maior ou igual a oito (8.0)▪ A disciplina ter pertinência com o projeto no Mestrado Telessaúde
Tutor	<ul style="list-style-type: none">▪ Ter sido aprovado na disciplina alvo com nota maior ou igual a nove (9.0)▪ Ser egresso do Mestrado Profissional em Telemedicina e Telessaúde▪ No caso da Tutoria, o egresso terá livre escolha da disciplina alvo

IV_ Das Obrigações do Monitor e do Tutor

O Monitor e o Tutor deverão obrigatoriamente:

- Registrar a atividade realizada em portfólio específico
- Assinar Termo de Sigilo e Confidencialidade dos materiais, dados e informações da disciplina alvo
- Cumprir as obrigações e orientações definidas pelo Coordenador da Disciplina sob risco do cancelamento da atividade



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CÊNCIAS MÉDICAS
UNIDADE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LABORATÓRIO DE TELESSAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

V _ Do Cancelamento da Atividade

O Monitor e o Tutor poderão solicitar o cancelamento da atividade com o aviso prévio de, no mínimo, 15 dias. No caso da solicitação do cancelamento pelo aluno ou pelo Coordenador da Disciplina ficará vedada a possibilidade de reingresso à esta atividade em qualquer tempo.

VI _ Da Remuneração

Sob nenhuma hipótese haverá remuneração para essa atividade.

VII – Da Certificação

Será emitido certificado da atividade discriminando o método à distância, a carga horária da disciplina e o período pelo Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Telemática e Telessaúde. Não será permitida a recondução na mesma disciplina pelo Monitor e/ou pelo Tutor.

VIII _ Da Inscrição

❖ Formulário de inscrição:

Acesso em [Formulário](#) [ou copie e cole no browser [<https://forms.gle/aE2UBDNJHjqB4Tr98>]

❖ Email para a inscrição: edital.mestrado@telessaude.uerj.br

IX _ Critérios de Desempate

No caso de empate, o critério será a maior nota na disciplina alvo para os monitores e os tutores. No caso de disciplinas novas e que o Tutor não teve acesso durante o curso regular realizado o critério de desempate será a justificativa e contexto para o aperfeiçoamento profissional.

X _ Informações gerais:

A monitoria online não contempla a atividade obrigatória 'Estágio Docente'.

Os casos não previstos nesse processo seletivo simplificado serão definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Telemática e Telessaúde.